



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:230/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:042/2024.

**OBJETO: Aquisição de Motocicleta Crosser 150 ABS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Aos Tres dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte e quatro, às 07:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da aquisição de uma motocicleta Crosser 150 ABS ora solicitado, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a secretaria, bem como, para facilitar o deslocamento de funcionários nas estradas, considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos/objetos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 27/28 e considerando principalmente que a empresa: **Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46**, Endereço: Av. Nove de Maio, Bairro: Modulo 01, CEP: 78.320-000 Juina/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos *HABILITOU* a empresa: **Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 22.990,00 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "**Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)", considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade Vale Comercio de Motos LTDA, CNPJ: 12.939.753/0001-46, com o valor global da licitação de R\$ 22.990,00 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa reais), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo nº. 230/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 03 de Junho de 2024.

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024**

---

**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Katiana Lopes Andrade**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**